

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.518, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do título de “Cidadão Marabaense” ao sr. Geraldo Capota Teotônio Jota, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Geraldo Capota Teotônio Jota, o título de “Cidadão Marabaense”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de abril de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá